



PREFEITURA DE

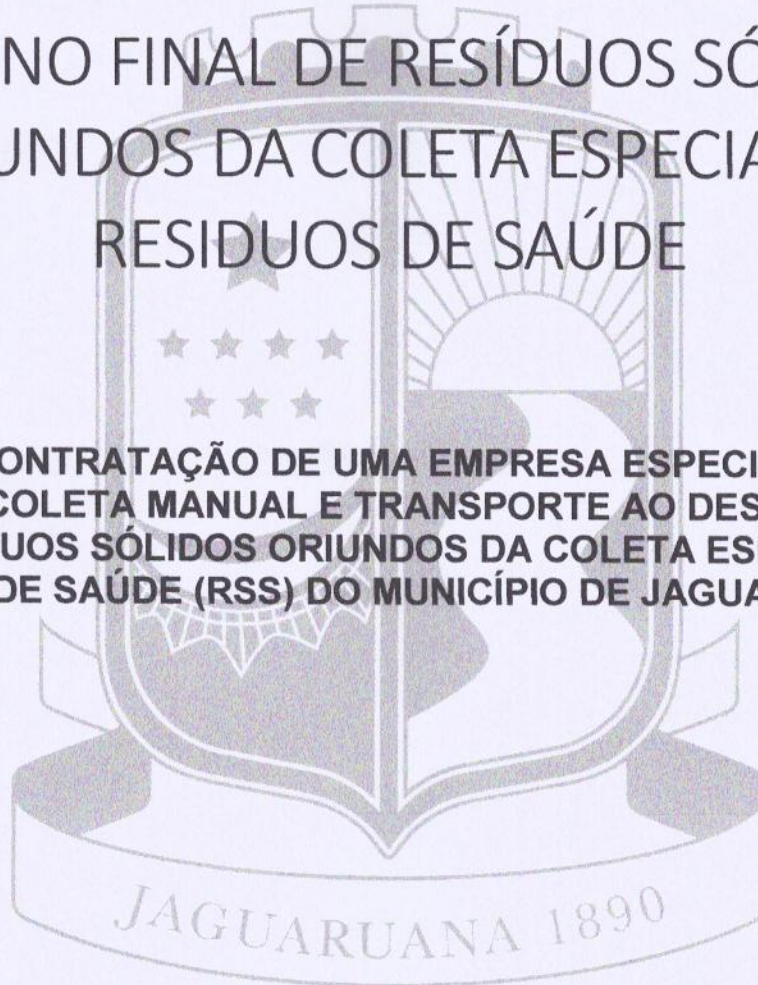
Jaguaruana

O futuro começa agora



COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA
ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE
RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)**



JAGUARUANA –CE, MARÇO DE 2021



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)

A coleta de resíduos de serviços de saúde (RSS) em Jaguaruana atende aos Postos de Saúde e o Hospital do Município. O serviço é realizado semanalmente e os postos de saúde dos distritos não são atendidos.

As unidades de saúde não plano de gerenciamento de resíduos, sendo necessário sua elaboração e que em cada unidade de saúde necessita ser treinado os funcionários do serviço de limpeza e que seja criado uma equipe de implantação e monitoramento.

Os resíduos gerados nas unidades de saúde são parcialmente segregados e posteriormente encaminhados a uma guarita onde são acondicionados em bombonas plásticas de 200L, de 100L e 80L, coletados diariamente pelos equipamentos da coleta domiciliar, em viagem exclusiva.

Todos os resíduos gerados nestas unidades, inclusive, os perfuro cortantes, são coletados por veículo específico, onde coleta os resíduos hospitalares são coletados em horários diferenciados dos demais resíduos.

Os resíduos líquidos gerados pelo RX odontológico, denominado revelador e fixador, são dispostos na rede pública coletora de esgoto. O amálgama é acondicionado em vasilhames de vidro, imerso em água até a saturação e posteriormente encaminhado para empresa terceirizada para tratamento.

Conforme as informações fornecidas pela Prefeitura Municipal, são coletados, em média, 1.400 kg de RSS mensalmente.

Durante os trabalhos de campo foi possível identificar algumas deficiências no tocante ao gerenciamento dos RSS em Jaguaruana - CE:

- Os RSS nos estabelecimentos de saúde visitados, de uma maneira geral, não recebem tratamento adequado antes de serem coletados e transportados para o aterro sanitário;
- O setor de limpeza dos estabelecimentos não segue as diretrizes e normas atuais para coleta e tratamento de RSS estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na RDC n.º 306 de 07 de dezembro de 2004, relacionada à lei n.º 6.437 de 20 de agosto de 1977, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Os funcionários dos estabelecimentos de saúde responsáveis pela coleta e transporte internos dos resíduos não receberam treinamento nem orientação adequada para manipular os RSS, nem utilizam os EPIs apropriados para a execução do trabalho;
- Os funcionários da empresa responsável pela coleta e transporte dos RSS para o aterro sanitário não utilizam os EPIs apropriados;
- O destino final dos resíduos é o aterro Lixão, no qual são dispostos em local separado dos demais resíduos, no entanto inadequado para RSS.

1. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Para a realização da coleta de resíduos de serviço de saúde deverá ser realizada 03 vezes por mês, com destinação final uma vez por mês, numa quilometragem média de 397km, o hospital municipal e os postos de saúde e o transporte ao destino final.

Tabela 1.1 - Mão de obra para coleta de resíduos de serviços de saúde

Período Diurno:		
1.0	Motorista	1,00
2.0	Coletor	2,00
TOTAL		3,00



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



Qualificação da Mão-de-obra

O motorista e o coletor deverão fazer dois cursos de capacitação: o primeiro em noções em primeiros socorros e outro que abordará a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual - uniforme, luvas, avental, máscara, botas e óculos de segurança específicos para cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.

Memorial de cálculo das Ferramentas:

Cada veículo coletor utilizado na coleta dos resíduos de serviço de saúde contará com o ferramental básico, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 5.2 - Ferramentas por veículo de coleta

	Quantidade Ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bombonas	100,00	110,00	916,67
Rodo	0,00	12,00	-
Saco plástico (dia)	0,00	-	-
Solução desinfetante	0,00	1,00	-
Pá quadrada	0,00	22,54	-
Sub-total ferramentas			916,67

Especificações e Qualificação dos Uniformes/EPI's

- UNIFORMES

Os uniformes dos coletores deverão ser compostos por calça comprida e camisa com manga longa ou com a manga de no mínimo de $\frac{3}{4}$, confeccionados com tecido resistente de coloração clara.

- LUVAS

As luvas a serem utilizadas deverão ser de PVC, impermeáveis, resistentes, antiderrapante, cano longo e de coloração clara, preferencialmente, brancas.

- BOTAS

As botas deverão ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, de preferência branca, com cano $\frac{3}{4}$ e solado antiderrapante.

- MÁSCARA

Deverá ser respiratória, tipo semi facial e impermeável.

- ÓCULOS

Deverá ser lente panorâmica, incolor, ser de plástico resistente, com armação flexível, com proteção lateral e válvulas para a ventilação.

- BONÉ

Deverá ser de cor branca e de forma a proteger os cabelos.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



Notas:

- a) Todos os EPI utilizados por pessoas que lidam com resíduos de serviços de saúde têm que ser lavados e desinfetados diariamente; sempre que ocorrer contaminação por contato com material infectante, os EPI's devem ser substituídos imediatamente e enviados para lavagem e higienização.
- b) As características que são recomendadas para os EPI devem atender às normas do Ministério do Trabalho.

DESTINAÇÃO FINAL E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS

QUANTIDADE DE RESÍDUOS

A quantidade de resíduos a ser encaminhado para o serviço de incineração será a mesma quantidade de resíduos coletados, obedecendo a descrição e a tipologia dos resíduos de unidades de saúde e do hospital. Diante do estudo foi encontrado **1.600/kg/mês**, de resíduos hospitalar, sendo necessário uma viagem semanalmente.

NOTA IMPORTANTE: Se o município não executar a gestão dos resíduos nas unidades de saúde, poderá aumentar a quantidade de resíduos infectantes significativa, por isso, recomendamos a elaboração e implantação do plano de gerenciamento de resíduos de todas as unidades de saúde conforme Norma do CONAMA

A disposição final dos resíduos é algo que por muitas vezes é negligenciada pelo gestor, quando este contrata uma empresa para a realização deste serviço, mas a legislação é bem clara quando coloca a responsabilidade do gerador pelo bom gerenciamento dos resíduos.

Para isto recomendamos o acompanhamento de todas as etapas do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, na ocasião do município optar pela terceirização da coleta e destinação final dos resíduos alguns procedimentos de monitoramento dos resíduos:

- a) Certificar que o responsável pela disposição final dos resíduos (gerador, município ou empresa contratada) possua licença ambiental emitida por órgão responsável;
- b) Solicitar cópia da licença ambiental do sistema de disposição final e cópia do contrato de prestação de serviço com a empresa responsável pelo empreendimento;
- c) informar sobre o destino dos resíduos quimioterápicos e fármacos pertencentes ao Grupo B gerados pelo estabelecimento;
- d) A comprovação da incineração dos resíduos deverá ser dado através de relatório com a quantidade de resíduos, classificação dos resíduos descritos num documento que comprove a destruição térmica dos resíduos.

DESTINAÇÃO FINAL

Os resíduos hospitalares coletados no Município de Jaguaruana - CE deverá ser encaminhados para um incinerador localizada no município de Fortaleza -CE. Sendo que a empresa contratada deverá apresentar comprovação de destinação final adequada dos resíduos coletados no município que nos contratar. Caso a destruição térmica dos resíduos não ocorra em Fortaleza, a empresa contratada deverá apresentar todos os licenciamentos ambientais que comprove sua devida regularização junto aos órgãos ambientais.

Jaguaruana - CE, Março de 2021.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA -CE



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - MARÇO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	8,50

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	Total dos Impostos	8,65

	BDI =	25,08%
--	--------------	---------------

JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

001. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1.700,00 (kg / mês)

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Produção período Contrato	20.400,00 (kg)
Período do Contrato	12,00 (Meses)
Produção Mensal	1.700,00 (kg)
Dias úteis no mês	20,00 (Dias)
Produção Diária	85,00 (kg)
Percurso Total Com Coleta	12,00 (Km/dia)
Distancia Média ao Destino Final	780,00 (Km/viagem)
Percurso Total	15.840,00 (Km/mês)
Percurso Percorrido (Contrato)	190.080,00 (Km/Período total contrato)

a) PREVISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA A COLETA:

VEÍCULO: VEICULO UTILITARIO - 2,00 M3/viagem

Roteiros diários diurnos

Produtividade média(viag./veic./dia)	1,00
Produção p/ viagem (kg)	1,00
Coleta Diurna(%)	100,00
Coleta Noturna(%)	0,00

Coleta Diurna:

kg/mês	1.700,00
Viag/veic/dia	1,00
kg/viagem	1,00
Dias úteis/mês	3,00

No de Veículos = (Calculado)	566,67 kg/viagem
(Adotado)	3,00

QUADRO RESUMO:

Discriminação	
Coleta Diurna	3,00
No de Veic.Calcul.:	3,00
No de Veic.Adotado:	1,00

b) DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Guarnição por veículo: Para cada veículo: uma guarnição composta de 01 motorista e 01 coletores.

Período Diurno:

Motorista	1,00
Coletor	2,00

Total Geral (para o Serviço):

Motorista	1,00
Coletor	2,00

Adotado:	Motorista	1
	Coletor	1

01) MÃO-DE-OBRA

a) Salário

	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista *	1,00	1.671,34	1.671,34
Coletor	2,00	1.159,76	2.319,52
Sub-total- a			3.990,86 (R\$)

*Convenção Coletiva : 2020//2021 SIND DOS TRAB EM EMP DE TRANSP DE MUD BENS CARGAS,LOG E MOT DE CAMINHAO NA IND COM E SERV DO EST DO CE - SINDICAM CE

* Convenção Coletiva: CE000255/2021 - SINDICATO DOS EMPREG EM EMPRES DE ASSEIO E

b) Insalubridade

	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	668,54	668,54
Coletor	2,00	463,90	927,81
Sub-total- b			1.596,34 (R\$)



c) Horas Ex.(diurno)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	-	-
Coletor	2,00	-	-
Sub-total- c			-
d) Ad. Noturno	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	-	-
coletor	1,00	-	-
Sub-total- d			-
SUB-TOTAL (a+...+d)			5.587,20 (R\$)
e) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	72,08	4.027,26	4.027,26
Sub-total - d			4.027,26 (R\$)
SUB-TOTAL (a+...+d) Mensal			9.614,46 (R\$)
SUB-TOTAL (a+...+d) PARA 12 MESES			115.373,52 (R\$)
f) Vale Transporte	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	-	-
Coletor	2,00	-	-
Sub-total - g			-
g) Vale Refeição	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	390,00	390,00
Coletor	2,00	468,00	936,00
Sub-total - h			1.326,00 (R\$)
h) Cesta Básica	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	104,00	104,00
Coletor	1,00	104,00	104,00
Sub-total - i			208,00 (R\$)
Sub -total mensal (e+...+i)			1.534,00 (R\$)
Sub -total mensal (e+...+i) Para Período do Contrato			18.408,00 (R\$)
TOTAL MENSAL			11.148,46 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO (mão de obra direta)			133.781,52 (R\$)

OPERAÇÃO DA FROTA

VEÍCULO DE COLETA

Nº de Veículos	1,00	
Preço do Veículo	34.684,00	(R\$)
Vida útil	36,00	(meses)
Residual de Depreciação	60,00	(%)
Manutenção	75,00	(%)
Rem.Cap Inv.	6,00	(% anual)
Licen. e seguros	6,65	(%)
Lubrificantes	0,0015	(R\$/Km)
Quilom.Mensal	15.840,00	(Km)
Consumo Combustível	8,00	(Km/l)
Preço Unit Combustível	4,89	(R\$/l)
Consumo Pneus	30.000,00	(Km)
Preço conj. Pneus	1.120,00	(R\$)
Custo Mensal Depreciação	385,38	(R\$)
Custo Mensal Manutenção	722,58	(R\$)
Cus.Mensal Remune.Capital Investido	173,42	(R\$)
Cus.Mensal Licenciamento e Seguros	192,21	(R\$)
Custo Fixo Mensal	1.473,59	(R\$)
Custo Mensal Combustível	9.682,20	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante	23,76	(R\$)
Custo Mensal Pneus	591,36	(R\$)
Custo Var. Mensal	10.297,32	(R\$)
TOTAL MENSAL ITEM - 5	11.770,91	(R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 5	141.250,92	(R\$)



CUSTO VARIÁVEL

a) Fardamento/EPI's

Motorista	Quantidade	Ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal	Durab. (mês)	Qtd.p/ func.
Calça em Brim	4,00		27,50	9,17	4,00	1,00
Camisa em Brim	4,00		27,90	9,30	4,00	1,00
Calçado	2,00		23,27	3,88	6,00	1,00
Sub-total fardamentos- motorista				22,35		

Coleta	Quantidade	Ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal	Durab. (mês)	Qtd.p/ func.
Calça em Brim	4,00		27,50	9,17	4,00	1,00
Camisa em Brim	4,00		27,90	9,30	4,00	1,00
Calçado	3,00		23,27	5,82	4,00	1,00
Capa de Chuva	6,00		13,84	6,92	2,00	1,00
Óculos de segurança	1,20		12,00	1,20	10,00	1,00
Boné	4,00		10,00	3,33	4,00	1,00
Máscara descartavel	0,60		1,12	0,06	20,00	1,00
Luva	0,60		12,22	0,61	20,00	1,00
Sub-total fardamentos - coletor				36,41		

	Quantidade P/Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total
coleta	1,00	36,41	36,41
Total Mensal item - a			58,76 (R\$)
Custo do Período do Contrato - a			705,08 (R\$)

b) Ferramentas por gari

	Quantidade	Ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bombonas	100,00		110,00	916,67
Rodo	0,00		12,00	-
saco plastico (dia)	0,00		-	-
solução desinfetante	0,00		1,00	-
Pá quadrada	0,00		22,54	-
Sub-total ferramentas				916,67

Número de coletor = 1,00

Total Mensal item - b	916,67	(R\$)
Total Período do Contrato item - b	11.000,00	(R\$)

TOTAL MENSAL (a + b) 975,42 (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO (a + b) 11.705,04 (R\$)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (Itens: 01+ 02+ 03) 975,42 (R\$)

TOTAL DE CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO (Itens: 01+ 02+ 03) 11.705,04 (R\$)

RESUMO DAS DESPESAS

Descrição	Custo Mês
Mão de Obra	11.148,46
Operação da frota	11.770,91
Uniformes e Ferramentas	975,42
Sub-Total	23.894,79
Taxa de destinação final	6.060,00
Numero de dias trabalhac	2,00
Valor mensal	11.947,40
Total	18.007,40

TOTAL MENSAL	18.007,40	(R\$)
TOTAL PERÍODO CONTRATO	216.088,74	(R\$)



TAXAS , IMPOSTOS E LUCRO

Administração Central	4,00%
Despesas Financeiras	1,21%
Riscos	0,97%
Seguro mais garantias	
Contratuais	0,74%
Lucro	8,50%
Impostos	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	5,00%
CPRB	0,00%
	0,00%
TOTAL	25,08

CUSTO TOTAL MENSAL =	TOT. GER.MEN	=	R\$ 18.007,40
	VALOR BDI		R\$ 4.516,25
CUSTO TOTAL MENSAL =			R\$ 22.523,65
CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO =	TOT.GER.CON	=	R\$ 216.088,74
	VALOR BDI		R\$ 54.195,06
			R\$ 270.283,80

CUSTO TOTAL MENSAL		=	22.523,65	(R\$)
CUSTO TOTAL PERÍODO DO CONTRATO		=	270.283,80	(R\$)
Quantidades =	1.700,00	(kg/mês)		
Quantidades =	20.400,00	(kg /12 meses)		
CUSTO UNITARIO POR METRO CUBICO	13,25	(R\$)		
CUSTO TOTAL 12 MESES	270.283,80	(R\$)		

JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (NSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA -CE

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - MARÇO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTALIS	PERCENTUAL %	MESES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1.0	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR	R\$ 270.283,80	100,00%	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65	22.523,65
	TOTAL GERAL	R\$ 270.283,80		R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65	R\$ 22.523,65

JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: MARÇO DE 2021



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

FONTE: BDI: 24,72% - ENCARGOS: 72,08 ONERADO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS		
GRUPO A		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80
GRUPO B		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,71
B4	13º SALÁRIO	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	16,84
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	11,86
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	6,58
TOTAL (A+B+C+D)		72,08

JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)

DATA: MARÇO DE 2021

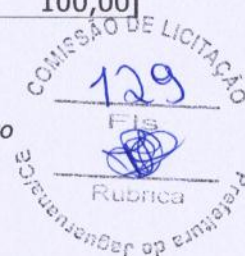
PLANILHA: INSUMOS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNIT. BÁSICO
1	Mercado	Boné de Brim	unid	8,50
2	Mercado	Gorro Califa	unid	11,00
3	Mercado	Botina de segurança	unid	26,50
4	Mercado	Calça e camisa de brim para gari	unid	49,40
5	Mercado	Calça e camisa de brim para motorista	unid	49,40
6	Mercado	Colete refletivo	unid	12,00
7	Mercado	Capa de chuva	unid	9,75
8	Mercado	Máscara semifacial impermeável	unid	2,50
9	Mercado	Oculos de proteção	unid	4,00
10	Mercado	Luvas de segurança	unid	7,00
11	Mercado	Carrinho de mão comum	unid	170,00
12	Mercado	Carrinho Lutocar de 240 litros	unid	350,00
13	Mercado	Cone de sinalização	unid	23,00
14	Mercado	Enxada	unid	21,00
15	Mercado	Garfo/Ciscador	unid	58,00
16	Mercado	Pá quadrada	unid	16,50
17	Mercado	Sacos plásticos 100kg	unid	0,20
18	Mercado	Vassoura de piaçava(ou fibras artificiais) comum	unid	12,00
19	Mercado	Vassourão gari 40cm	unid	30,00
20	Mercado	Caminhão caçamba basculante de 12m3	unid	185.000,00
21	Mercado	Caminhão compactador de 15m3	unid	215.000,00
22	Mercado	Caminhão carroceria de madeira de 8m3	unid	140.000,00
23	Mercado	Roçadeira Costal	unid	800,00
24	Sindicato	Salário Gari	mês	1.101,97
25	Sindicato	Salário Motorista	mês	1.671,34
26	Sindicato	Salário Encarregado	mês	1.469,96
27	Sindicato	Salário Assistente Administrativo	mês	1.167,17
28	Sindicato	Salário Gerente	mês	2.700,00
29	Sindicato	Operador de retro ou trator	mês	1.671,34
30	Vigente	Salário Mínimo	mês	1.045,00
31	Mercado	Lona rodoviária 4,00x6,00m	unid	108,00
32	Mercado	Preço R\$/litro Diesel	litro	3,15
33	Mercado	Preço R\$/litro Gasolina	litro	4,20
34	Mercado	óleo cárter	litro	14,00
35	Mercado	óleo cx. Mud./difer. e hidráulico	litro	12,00
36	Mercado	graxa	kg	9,30
37	Mercado	filtros	unid	30,00
38	Mercado	lavagem caminhão	unid	150,00
39	Mercado	lavagem carro pequeno	unid	80,00
40	Mercado	Pneus e Câmaras p/caminhão	conj	8.000,00

41	Mercado	Balde para cal	unid	5,00
42	Mercado	Broxa	unid	3,20
43	Mercado	Cal	kg	1,50
44	Mercado	Almoço	unid	8,00
45	Mercado	Café	unid	3,00
47	Mercado	bambona	unid	100,00

(*) Fonte: CCT nºCE000697/2019 do SETCARCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(**) Fonte: CCT nº CE000093/2020 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.



JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)

DATA: MARÇO DE 2021

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA S/DESONERAÇÃO(*)

GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO MATERNIDADE	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,69%
B4	13° SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,96%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	17,71%
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,85%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS +1/3	2,72%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	11,78%
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	6,52%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,43%
TOTAL DE REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		6,95%
* GRUPO E		
E	TOTAL (A+B+C+D+E)	73,24%

(*) A Desoneração da Folha de Pagamento através da CPRB é destinada a determinadas atividades, conforme previsto no ANEXO I da IN da Receita Federal do Brasil n° 1436/13.

Para as atividades de Coleta de Resíduos (CNAE grupo 381), não existe a previsão legal para DESONERAÇÃO da folha de pagamento através da adoção da CPRB

JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA (CE)

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA -CE

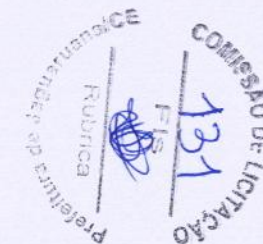
DATA: MARÇO DE 2021

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - MARÇO DE 2021

PLANILHA ORÇAMETÁRIA BÁSICA

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
						UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
1.0			COLETA / TRANSPORTE					
1.1	COMP.	001	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR	KG/MÊS	1.700,00	13,25	22.523,65	
SUB TOTAL								22.523,65
TOTAL SIMPLES MENSAL R\$								22.523,65
TOTAL 12 MESES R\$							270.283,80	
Importa o presente orçamento na quantia de R\$							270.283,80	

JAGUARUANA -CE, 15 DE MARÇO DE 2021





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.01-TP
Regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 – Alterada e Consolidada

PROJETO BÁSICO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana/CE.

CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS

Tomada de Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as normalizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Jaguaruana(CE), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução da RDC ANVISA nº306/2004, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não tem área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS.

ESTIMATIVA PRÉVIA DO CUSTO DOS BENS OU SERVIÇOS

R\$ 270.283,80 (duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS

Os valores pagos, objeto do presente processo são oriundos do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária nº 1101.10.302.0403.2.075. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de recurso: 1214000000. (Recursos Ordinários).

PRAZO EM QUE OS SERVIÇOS DEVEM SER CONCLUÍDOS

O prazo para a completa execução dos serviços contratadas e/ou dos serviços é de **12 MESES**, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

O início dos trabalhos deverá ocorrer dentro de até **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, em supêndio a lei adjetiva.